Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.934	11/11/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/11/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos atuais tramites para regularização do Condomínio Por do Sol e possíveis providências a serem tomadas para amenizar a situação atual das famílias lá residentes.

REQUERIMENTO Nº 1366 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos atuais tramites para regularização do Condomínio Por do Sol e possíveis providências a serem tomadas para amenizar a situação atual das famílias lá residentes.

1)- Como encontra-se o processo/procedimentos em vista a legalização do Condomínio Por do Sol ?

2)- A Prefeitura pode realizar alguma obra ou serviço visando amenizar a situação dos moradores daquele Condomínio? Se sim, quais ações? Se não, justificar?

3)- Há um prazo para a regularização plena daquele Condomínio?

4)- Quais ações foram realizadas nesses 10 meses objetivando amenizar a situação degradante daquelas famílias?

5)- Há algum procedimento junto ao Ministério Público Local, que acompanha situação do Condomínio e de seus moradores?

Justificativa:-

Nós vereadores autores deste Requerimento, fomos chamados pelas mais de 100 famílias residentes no Condomínio Por do Sol, para conhecer a total falta de infraestrutura daquele local.

A situação chega a beira do caos e são necessárias medidas urgentes para oferecer o mínimo de dignidade a todos aqueles que lá moram com suas famílias. A atual situação é degradante ao ser humano, falta coleta de lixo, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, transporte escolar, transporte coletivo, iluminação pública, unidade de atendimento à saúde, segurança pública, enfim os moradores não contam com nenhuma infraestrutura básica e atendimento de serviços públicos essenciais.

É inconcebível que em pleno século XXI possamos nos deparar com situações degradantes ao ser humano, principalmente às crianças. E não devemos buscar culpados, e sim buscar soluções, pois o povo mocoquense ao nos eleger clamava por soluções, não por lamentações.

Esperamos que a Senhora Prefeita, busque ações imediatas para amenizar o sofrimento daqueles mocoquenses, e atue para disponibilizar o mais breve possível serviços e obras essenciais à sobrevivência digna do ser humano.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de novembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti – Vereador/PSB

Agimar Alves
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Brasilino Antônio de Maraes
Vereador

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 4056 | DATA 19.11.2013 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.075/2013 MOCOCA, 18 de novembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.366/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos atuais trâmites para regularização do Condomínio Por do Sol e possíveis providências a serem tomadas para amenizar a situação atual das famílias La residentes, constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. O Condomínio Por do Sol, matrícula nº 5.178, em nome de José Salles Junior, encontra-se em processo de regulamentação no Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme os 03 (três) itens abaixo:

a) Busca documental;
b) Análise e diagnóstico;
c) Plano de Regularização.

Funcionários da Secretaria já estiveram no local este ano para análise.

2. Realiza coleta de lixo, transporte das crianças para escolas, o Departamento de Agricultura fez melhorias na qualidade das ruas.

3. O processo está em andamento e necessita que o loteador providencie os documentos exigidos pelo Departamento de Obras, segundo ofício nº 196/13, de 26 de agosto de 2013 (em anexo). O prazo depende das providências necessárias dos dois loteadores que são os responsáveis.

4. Várias reuniões da Prefeita com os moradores, inclusive no local, e várias reuniões com o proprietário José Salles Junior no Departamento de Habitação, no Departamento de Obras e no Gabinete da Prefeita, inclusive pautado pelo Plano de Regularização, deixando bem claro o que compete à Prefeitura e ao loteador, conforme contrato nº 0242/09 (em anexo).

5. Sim. Há duas glebas no Condomínio Por do Sol:

a) Existe um processo contra José Salles Junior, que faz parte do pólo passivo da Ação Civil Pública nº 988/09 e segundo informação do próprio proprietário, vários lotes foram caucionados pela Justiça, inclusive seus bens próprios.

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 25 / 11 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 2.075/2013 MOCOCA, 18 de novembro de 2013.

b) Em relação à matricula nº 17.673, em nome de Maria Christina Verzolla, a Prefeitura, através do ofício nº 1.078/13, de 04 de junho de 2013 (em anexo), solicita ao Ministério Público que proíba a comercialização dos lotes dessa matrícula, para que a Prefeitura possa a ter a garantia de caucionar os lotes, tendo em vista que a obrigação da infraestrutura é do loteador. Informamos que até o presente momento o Ministério Público não enviou nenhuma resposta ao oficio encaminhado pela Prefeita e a Senhora Maria Christina Verzolla não entregou nenhum documento na Prefeitura.

Ainda informamos que a Prefeitura solicitou a inclusão de Maria Christina Verzolla, conforme oficio nº 1.193/13, de 18 de junho de 2013.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP